



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

TA – 088/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 023/2025/OVG QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E **APOLO ENTULHOS E SERVIÇOS LTDA**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por seu Diretor Geral em substituição por força da Portaria nº 329/2025 - DIGER e Diretor Administrativo Financeiro, **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº xx9539xx – SSP/MG e CPF nº xxx.670.416-xx, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro **APOLO ENTULHOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.190.478/0001-10, com sede na Rua 137, nº 556, Quadra 50, Lote 01, Sala 101, Primeiro Andar, Edifício Alvorada, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.170-120, neste ato, representada por seu sócio administrador **Saulo Vieira Borges**, brasileiro, empresário, casado, portador do CI/RG nº xx09xx SSP/GO e inscrito no CPF nº xxx.611.191-xx, residente e domiciliado em Goiânia-GO, denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao CPS nº 023/2025 (74593897), conforme Processo SEI nº **202500058001461**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2025, para o fim de alterar e unificar os endereços dos itens 11 e 12 da tabela constante no item 2.3 da CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO, para o endereço “Av. Xavier Almeida, esquina com Av. Eixo Primário, Qd. 24, Lt. 03, Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.985-211”. Bem como, alterar a designação do posto de trabalho constante do item 13, de “Sede — Unidade Setor Aeroporto” para “Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais (GEDS)”, sem acréscimos de valores, mantendo-se as cláusulas e condições anteriormente acordadas entre as partes, conforme aceite da empresa contratada (76374556), em atendimento ao Despacho nº 1142/2025/OVG/DIAF-17233 da Diretoria Administrativa e Financeira (76901332).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

I - Diante do objeto supracitado, fica alterada a tabela constante no item 2.3 da CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

(...)

2.3. A coleta dos resíduos deverá ser executada nos seguintes pontos geradores, podendo ser incluídos novos pontos ou excluídos os endereços arrolados:

ITEM	POSTOS	ENDEREÇOS	PREVISÃO
01	SEDE Administrativa	Avenida T 14, nº 249, Setor Bueno – Goiânia	Sob demanda
02	Centro de Idosos Sagrada Família - CISF	Alameda do Contorno nº 3.038 - Jardim Bela Vista – Goiânia	Sob demanda
03	Centro de Idosos Vila Vida - CIVV	Rua 267 com 270-A - Setor Coimbra – Goiânia	Sob demanda
04	Espaço Bem Viver I - EBV I	Rua Palmares, Setor Cândida de Moraes – Goiânia	Sob demanda
05	Espaço Bem Viver II - EBV II	Av. Contorno, esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário – Goiânia	Sob demanda
06	Espaço Bem Viver III - EBV III	Avenida do Povo, qd. 33, Lt. Área – Vila Mutirão II - Goiânia	Sob demanda
07	Programa Juventude Tecendo o Futuro - PJTF	Av. Cristóvão Colombo com Rua Manágua, Jardim Novo Mundo – Goiânia	Sob demanda
08	Casa do Interior de Goiás - CIGO	Rua R-3 nº 120 – Setor Oeste – Goiânia	Sob demanda
09	Programa Meninas de Luz - PML	Av. Cristóvão Colombo com Rua Manágua, Jardim Novo Mundo – Goiânia	Sob demanda
10	Gerência Banco de Alimentos - GBA (CEASA)	Alameda dos Ciprestes S/N, Sítio de Recreio Ipê, Cep: 74.681-240, Polo Empresarial Bernardo Sayão, Goiânia	Sob demanda
11	Gerência de Benefício Social - GBS (Galpão BR 153)	Av. Xavier Almeida, esquina com Av. Eixo Primário, Qd. 24, Lt. 03, Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia, CEP: 74.985-211	Sob demanda
12	Gerência de Benefício Social - GBS (Galpão Moinho dos Ventos)		Sob demanda
13	Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais (GEDS)	Rua 16-A, Qd. 19A, Lt. 18A e 19, Setor Aeroporto, Goiânia	Sob demanda
14	Natal do Bem - OVG	Goiânia	Sob demanda
15	Programa Universitário do Bem (PROBEM)	Goiânia	Sob demanda

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em teor e forma.

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Diretor Geral em substituição e
Diretor Administrativo e Financeiro – OVG

Saulo Vieira Borges

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **SAULO VIEIRA BORGES, Usuário Externo**, em 18/07/2025, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 18/07/2025, às 16:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77202972** e o código CRC **F01AA009**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202500058001461



SEI 77202972